



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

Autorização de Empenho de Despesa

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO DE DESPESA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025

Eu, **Sérgio Gil**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palmares do Sul, no uso de minhas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão e a regularidade do Processo de Dispensa de Licitação nº 32/2025, que objetiva a contratação de serviço de publicidade institucional;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Setor de Contabilidade, que atestou a existência de dotação orçamentária para a cobertura da despesa;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico que opinou pela legalidade do procedimento de contratação direta, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO

o Setor Financeiro/Contábil a proceder com a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa **VOLNEI JOSÉ KRAEMER (Jornal Caminhos do Litoral)**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.852.063/0001-60.

Objeto: Prestação de serviços de publicidade institucional. **Valor:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Cumpra-se.

Palmares do Sul, 01 de agosto de 2025.

SÉRGIO GIL

Presidente da Câmara Municipal de Palmares do Sul/RS